

PORTARIA N.º21.026, DE 20/05/2026.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE  
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM  
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal –  
Secretaria de Gestão do Município de Aracruz, a proceder a redução da carga horária  
para 20 (vinte) horas semanais da Servidora JESSICA FERREIRA LUCAS VIEIRA,  
Matrícula n.º 36798, pelo período de 06 (seis) meses partir de 02/05/2026 até  
28/10/2026, conforme Processo Administrativo n.º 18.877/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal